



**NOTA DE CONVOCAÇÃO PARA APLICADORES DE PROVA DOS PROCESSOS SELETIVOS ESPECIAIS  
INDÍGENA E QUILOMBOLA 2020 (PSEI E PSEQ 2020)**

A PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO (PROEN) torna público que estão abertas as INSCRIÇÕES PARA SERVIDORES DO QUADRO DA UNIVERSIDADE (não incluídos os servidores contratados em caráter temporário) que desejam trabalhar nos Processos Seletivos Especiais Indígena e Quilombola 2020, na função de Aplicação e Fiscalização.

As provas serão realizadas no dia **13/10/2019, domingo**, no horário de **08h às 12h, e término às 12h30min. Os servidores deverão estar às 6h30 no local de prova.**

A inscrição será gratuita e acontecerá, **exclusivamente**, no site da PROEN, no endereço eletrônico: [www.ufopa.edu.br/proen](http://www.ufopa.edu.br/proen), a partir das 10h do dia 01/10/19 até às 23h59 do dia 03/10/2019, horário de Santarém-PA, no qual o interessado deverá preencher a Ficha Cadastral. Informamos que a forma de classificação será por ordem de inscrição até o preenchimento total das vagas.

Segue abaixo a tabela com o número total de colaboradores por Campi:

<b>Cidade e Locais de Prova</b>	<b>Quantitativo de Colaboradores para Aplicação e Fiscalização</b>
<b>Santarém</b> (Av. Mendonça Furtado, 2946, 4º andar da Unidade Amazônia, Bairro Fátima, CEP 68040-070)	22 + Cadastro de Reserva
<b>Juruti</b> (Rua Ver. José de Sousa Andrade, s/n, Bairro São Marcos – Próximo da Escola Municipal Maria Lúcia, CEP 68170-000 - Juruti, Pará, Brasil)	5 + Cadastro de Reserva
<b>Oriximiná</b> (Rodovia PA 439, Nº 257 - Oriximiná, Pará - CEP: 68270-000)	10 + Cadastro de Reserva
<b>Itaituba</b> (Rua Terceira, s/nº, Lote 526, Liberdade, Itaituba – Pará)	3 + Cadastro de Reserva
<b>Alenquer</b> (Rua Dr. Pedro Vicente, nº 270 - Bairro Luanda - Alenquer, PA, Brasil - CEP 68200-000)	3 + Cadastro de Reserva
<b>Monte Alegre</b> Tv. Major Francisco Mariano S/N – Bairro Cidade Alta – CEP: 68220-000 – Monte Alegre (antiga Escola Municipal Prof. Orlando Costa)	3+ Cadastro de Reserva
<b>Óbidos</b> (Av. Prefeito Nelson Souza, s/n, bairro Perpétuo Socorro CEP 68250-000 – Óbidos, Pará, Brasil)	3+ Cadastro de Reserva
<b>TOTAL</b>	<b>46 + Cadastro de Reserva</b>



## 1. EXIGÊNCIAS

### 1.1 **PARA PARTICIPAR OS COLABORADORES DEVERÃO:**

- 1.1.1 Possuir conta corrente individual em seu nome, em instituição bancária;
- 1.1.2 Possuir RG e PIS/PASEP;
- 1.1.3 Estar com vínculo funcional na Ufopa como **Servidor Ativo**;
- 1.1.4 Ter disponibilidade no horário de 06h30 às 12h30 no dia 13/10/2019.
- 1.1.5 Ter disponibilidade para participar da reunião de orientações aos colaboradores, no dia 10/10/19, pela manhã.
- 1.1.6 Estar com atividades funcionais no município de aplicação das provas, pois não haverá pagamento de passagens e diárias para deslocamento de servidores.

### 1.2 **NÃO PODERÃO PARTICIPAR OS COLABORADORES QUE:**

- 1.2.1 Possuírem somente conta empresarial;
- 1.2.2 Possuírem somente conta poupança;
- 1.2.3 Possuírem somente conta conjunta;
- 1.2.4 Possuírem somente conta salário;
- 1.2.5 Estiverem com a conta bancária inativa;
- 1.2.6 Não possuírem RG e PIS/PASEP;
- 1.2.7 Estiverem com restrição no **CPF** junto à **Receita Federal**;
- 1.2.8 Estiverem afastados e/ou em licença, no período de 1 a 13/10/19.
- 1.2.9 Sejam servidores públicos federais contratados sob a lei 8745/1993, pois não preenchem os requisitos autorizadores de recebimento de proventos via Gratificação por Encargo em Cursos e Concursos (GECC) previstos no art. 76-A da Lei 8.112/1990 e pelo decreto 6.114/2007;
- 1.2.10 Possuam grau de parentesco de 1º e 2º grau com candidato inscrito nos Processos Seletivos Especiais Indígena e Quilombola 2020.

## 2. DOS CONVOCADOS

2.1 A lista nominal dos servidores convocados para atuar na aplicação e fiscalização será divulgada até o dia 5/10/19, no site da PROEN, no endereço eletrônico: [www.ufopa.edu.br/proen](http://www.ufopa.edu.br/proen).

## 3. PAGAMENTO

3.1 Aos **SERVIDORES FEDERAIS ATIVOS** que prestarem serviços ao Processo Seletivo Especial Indígena e Quilombola 2020 será lançado no contracheque o valor de **R\$151,02** (cento e cinquenta e um reais e dois centavos).

3.2. **A PREVISÃO DE PAGAMENTO DOS COLABORADORES** é de aproximadamente 60 dias contados a partir da data de realização da prova.

## 4. FALTAS

4.1 O colaborador que se ausentar no dia de realização da prova, é automaticamente removido da folha de pagamento, e impedido de participar dos Processos Seletivos Indígena e Quilombola por um prazo de 2 anos, contados a partir da data de sua falta. Há apenas duas formas de evitar o impedimento em caso de falta:

4.1.1 **ANTES DA APLICAÇÃO DAS PROVAS:** o colaborador que já se candidatou a trabalhar no processo seletivo, ao detectar que não poderá comparecer no dia de aplicação das provas, deve apresentar justificativa por escrito em até 48 horas antes da aplicação da prova, através do e-mail: [proen@ufopa.edu.br](mailto:proen@ufopa.edu.br) e contato telefônico: (93) 2101-6756.

4.1.2 **APÓS A APLICAÇÃO DAS PROVAS:** o colaborador que se candidatou a trabalhar no processo seletivo e não compareceu no dia de aplicação das provas, deve apresentar justificativa documentada até três dias úteis após a realização das provas.



## 5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

5.1 Para que a Proen, em parceria com os setores de pagamento da UFOPA, processe os pagamentos com agilidade e precisão, é necessário que **TODOS** os dados obrigatórios do colaborador estejam atualizados e válidos.

5.2 Os casos omissos serão deliberados pela Proen.

5.3 A resolução nº 79, de 06 de janeiro de 2015, regulamenta a concessão da Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso – GRECC.

5.4 A Decisão nº 24/2019-Consun, reconhece que os Processos Seletivos Especiais são um tipo de exame vestibular, estando o pagamento da GRECC amparado pela resolução nº 79, de 06 de janeiro de 2015.

5.5 A atividade de aplicação e fiscalização será desenvolvida fora do horário de trabalho, portanto, não será necessário compensação e não dará direito a banco de horas.

5.6 As eventuais dúvidas poderão ser encaminhadas à Secretaria Executiva da PROEN por meio do contato telefônico: (93) 2101-6756 ou e-mail: [proen@ufopa.edu.br](mailto:proen@ufopa.edu.br).

**Profa. Dra. Solange Helena Ximenes Rocha**  
Pró-reitora de Ensino de Graduação  
Port. 239, de 10/04/18